



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT

TÍTULO DEFINITIVO

Nº. 020151

SÉRIE B

Título Definitivo que o GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO outorga por seu Instituto de Terras,
a **JOÃO DE SOUZA SOBRINHO**

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seu Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, Autarquia Estadual criada pelo Decreto nº 775, de 23 de novembro de 1976 e tendo em vista as disposições dos artigos 40 e 42 do Decreto nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1978, neste ato representado por seu Presidente; considerando o contido no artigo 43, alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" do mesmo Decreto; considerando o que consta do Processo Administrativo nº 4597/07

OUTORGA a **JOÃO DE SOUZA SOBRINHO**, brasileiro, casado. *****

***** , portador da Carteira de Identidade RG nº 1.228.937 , expedida pela SSP/GO e do CPF nº. 087.498.171-91 ,

o Título Definitivo de Propriedade de uma área de terras denominada "FAZENDA BORDA DA MATA I" com 44,72 HA hectares

(QUARENTA E QUATRO HECTARES E SETENTA E DOIS CENTÍMETROS QUADRADOS)

localizada no Distrito de , no Município de

CUIABÁ – MT. ***** , neste Estado, possuindo os

seguintes limites e confrontações: PARTINDO DO MARCO GT62, SITUADO NO LIMITE CO ROMOALDO PAZ DA CONCEIÇÃO, DE COORDENADA PLANA UTM 8.314.915,536M NORTE 584.623,909 LESTE, DEFINIDO PELO DATUM SAD-69 E REFERIDO AO MERIDIANO CENTRAL -57° Egr, DESTE SEGU CONFRONTANDO COM ROMOALDO PAZ DA CONCEIÇÃO, E COM A DISTÂNCIA DE 476,84M E AZIMUT PLANO DE 140°29'05" CHEGA-SE AO MARCO GT61, DESTE SEGU CONFRONTANDO COM ROMOALDO PAZ DA CONCEIÇÃO, E COM A DISTÂNCIA DE 123,25M E AZIMUTE PLANO DE 48°36'02" CHEGA-SE A MARCO GT60, DESTE SEGU CONFRONTANDO COM PAULO HENRIQUE DE FIGUEIREDO, E COM DISTÂNCIA DE 375,67M E AZIMUTE PLANO DE 150°15'31" CHEGA-SE AO MARCO GT05, DESTE SEGU CONFRONTANDO COM RUBENS DE SOUZA MATTOS, E COM A DISTÂNCIA DE 471,34M E AZIMUTE PLANO DE 471,34M E AZIMUTE PLANO DE 209°00'44" CHEGA-SE AO MARCO GT06, DESTE SEGU CONFRONTANDO COM IVAN GARCIA, E COM A DISTÂNCIA DE 834,76M E AZIMUTE PLANO DE 307°38'2" CHEGA-SE AO MARCO GT08, DESTE SEGU CONFRONTANDO COM RIBEIRÃO TAQUARAL (ME), E COM DISTÂNCIA DE 14,53M E AZIMUTE PLANO DE 29°00'44" CHEGA-SE AO MARCO GT07, DESTE SEGU CONFRONTANDO COM RIBEIRÃO TAQUARAL (ME), E COM A DISTÂNCIA DE 585,17M E AZIMUTE PLANO DE 30°52'47" CHEGA-SE AO MARCO GT62, PONTO INICIAL DA DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO. RESUM DOS LIMITES: NORTE: COM RIBEIRÃO TAQUARAL (ME) e ROMOALDO PAZ DA CONCEIÇÃO; SUL: CO RUBENS DE SOUZA MATTOS e IVAN GARCIA; LESTE: COM PAULO HENRIQUE DE FIGUEIREDO e RUBEN DE SOUZA MATTOS; OESTE: COM RIBEIRÃO TAQUARAL (ME) e IVAN GARCIA. MATRÍCULA Nº 77.220, FL 001, LIVRO 002 – SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE CUIABÁ - MT. RESSALV O REGISTRO DESTE TÍTULO FICA VINCULADO À APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DO I.T.E

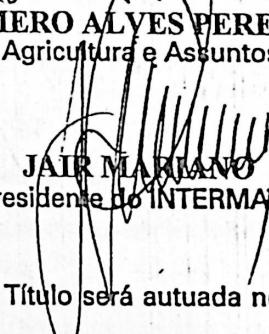
tudo conforme planta e memorial descritivo anexos, partes integrantes deste título, já integralmente pago pelo Outorgado, do qual se dá neste ato, plena e geral quitação, devendo o mesmo ser transscrito no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, em obediência aos artigos 530 e 861 do Código Civil Brasileiro.

E por estar de acordo, aceita o OUTORGADO o presente Título, assinado em duas (2) vias.

Em Cuiabá-MT, 17 de FEVEREIRO de 19XX 2.003

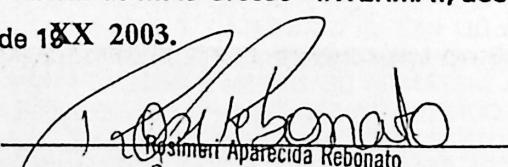

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado de Mato Grosso

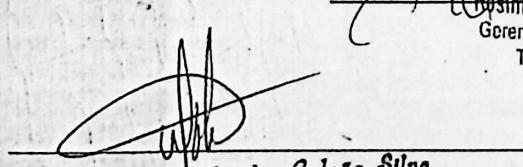

HOMERO ALVES PEREIRA
Secretário de Agricultura e Assuntos Fundiários

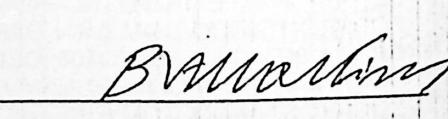

JAIR MARIANO
Presidente do INTERMAT

A 2^a via deste Título será autuada no processo, juntamente com a planta e memorial descritivo da área.

TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE registrado sob nº 534/035/087
às fls. 087 do livro 223 de Registro de Títulos Definitivos.
Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, aos (DEZESSETE) 17 dias
do mês de FEVEREIRO de 19XX 2003.


Benedito Aparecida Rebonato
Gorenre do Acervo Fundiário e
Titulação/INTERMAT


Marcos Aurelio Galvão Silveira
Assistente de Administração
INTERMAT


Benedito Vicente A. Martins
Assistente Administrativo
INTERMAT

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
38083617000190##

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Titulo: 0088_2025-00069_221.5_FUNDIARIO INTERMAT 223-2003_020151

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: SCANMASTER

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0088_2025-00069_221.5_FUNDIARIO INTERMAT 223-2003_020151.pdf

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 5BE11D3CC90A66DEFF8A84C60DE45F40

Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 16/01/2026 18:49:38

Classe: 221.5

Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FIM DO INTERMAT

Data Producao: 16/01/2026 18:49:38

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 16/01/2026 18:49:38

